

EDITAL N° 034/2026 – DEAD/FUERN

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES FORMADORES(AS) INTERNOS(AS) E EXTERNOS(AS) PARA ATUAÇÃO EM DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES), SELEÇÃO REGIDA PELO EDITAL N°076/2024 – DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEAD, torna pública a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo para docentes formadores(as) internos(as) e externos(as) para atuação em disciplinas do curso de licenciatura em música, ofertado na modalidade a distância pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e financiado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES, seleção regida pelo Edital nº076/2024- DEAD/FUERN.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1 Prorroga-se, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do resultado final do Processo Seletivo para Docentes Formadores(as) (Licenciatura em Música), homologado pelo Edital nº 076/2024- DEAD/FUERN, observados os seguintes prazos:
a) Docentes Internos(as): validade prorrogada até 18 de junho de 2028;
b) Docentes Externos(as): validade prorrogada até 23 de julho de 2028.

Mossoró/RN, 11 de fevereiro de 2026.

Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria nº 3649/2025 - GP/FUERN